



**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2016.**  
**(Do Sr. Rodrigo Maia)**

*Solicita informações ao Ministro da Educação, Sr. José Mendonça Bezerra Filho, sobre a oferta de vagas, contratos firmados e Instituições de Ensino credenciadas ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies).*

**Senhor Presidente,**

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Ministério da Educação, na pessoa do Sr. José Mendonça Bezerra Filho, pedido de informação referente ao Fundo de Financiamento Estudantil (Fies), ano 2016, especialmente no tocante aos seguintes aspectos:

1. Relação das Instituições de Ensino credenciadas ao Fies, discriminadas por Estados e Municípios;
2. No que compete às Instituições de Ensino credenciadas ao Fies, fornecer, de acordo com a mantenedora, as seguintes informações:
  - a. o número de vagas ofertadas e autorizadas para cada instituição;
  - b. a quantidade de contratos de financiamento firmados por instituição, contendo o número do contrato, nome do devedor, saldo devedor, valor renegociado ou liquidado, quantidade e valor de prestações, taxa de juros;
  - c. os valores das mensalidades escolares de cada um dos períodos/semestre que compõe o curso financiado;
  - d. o valor a ser financiado com recursos do Fies;
  - e. o montante de recursos financeiros repassados para cada uma das instituições de ensino credenciadas ao FIES, ordenado por valor, do maior para o menor;
  - f. a movimentação financeira e todos os direitos e obrigações provenientes do FIES, inclusive a emissão de CFT-E, em nome da mantenedora;



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

- g. o montante atual da dívida ativa das instituições de ensino, com a discriminação da referida dívida por fontes, incluindo-se a de natureza previdenciária; e
- h. as notas conferidas às instituições de ensino de acordo com o SINAES.

### JUSTIFICATIVA

Destinado a concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo MEC, o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) tem se revelado um importante instrumento de política pública educacional de acesso ao ensino superior.

Cabe ressaltar que ao promover o acesso e a permanência de estudantes no ensino superior, o programa contribui para o crescimento e fortalecimento da educação no País. Além disso, o Fies possibilita inclusão social, crescimento econômico e a diminuição da desigualdade.

Nesse sentido, tendo em vista a importância do Fies para a democratização do acesso a educação, o presente requerimento visa conhecer a sistemática do programa e acompanhar as operações de adesão das intuições de ensino.

Sala das sessões, em \_\_\_\_\_ de junho de 2016.

**Rodrigo Maia**  
**Deputado Federal**  
**Democratas/RJ**